Edital nº 020 de 13 de novembro de 2019

PROGRAMA JOFRÉ DE TREINAMENTO DA SOCIEDADE ESPANHOLA DE PATOLOGIA DUAL (SEPD) PARA MÉDICOS RESIDENTES EM PSIQUIATRIA DA AMÉRICA LATINA - 2019

A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) em parceria com a Sociedade Espanhola de Patologia Dual (SEPD) oferece, por mais um ano, o Programa de treinamento voltado para médicos residentes em Psiquiatria da América Latina interessados em dupla patologia: vícios e outras doenças mentais.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

a) De acordo com Normativa da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e o convênio firmado entre a Sociedade Espanhola de Patologia Dual (SEPD) a seleção dos candidatos para a concessão da Bolsa para o Programa será através de análise curricular acadêmica e profissional.

b) Este programa, organizado pela SEPD, é patrocinado pela Associação Mundial de Psiquiatria (WPA) (Seção de Patologia Dupla) e contou com a colaboração da Associação de Psiquiatría de América Latina (APAL).

c) Os serviços psiquiátricos ou de dependência que participam deste programa são do setor hospitalar e da comunidade, estão localizados em toda a Espanha e foram devidamente credenciados pelo SEPD.

d) O médico selecionado deverá enviar um breve programa escrito definindo claramente quais atividades desenvolverá para replicar em seu país de origem o conhecimento adquirido.

e) A seleção de candidatos brasileiros será de responsabilidade da ABP.

f) O atendimento aos médicos brasileiros interessados em participar do Programa será feito pelos seguintes canais oficiais, referenciados ao longo do presente Edital simplesmente como: “e-mail oficial”; “site oficial”; e “telefone oficial”, respectivamente:

   i. e-mail: secretaria@abp.org.br;
   ii. sítio eletrônico: http://www.abp.org.br; e
   iii. telefone: (55) (21) 2199-7500, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, de 09 horas às 18 horas - horário oficial de Brasília-DF.

g) Serão validadas para análise curricular somente as incrições de médicos associados quites da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e devidamente inscritos em um Programa de Residência Médica em Psiquiatria ou Programa de Formação em Psiquiatria, ambos credenciados pela ABP.

h) Toda a documentação requisitada deverá ser enviada por e-mail através do: secretaria@abp.org.br

2-DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

a) Treinamento baseado em evidências, ou seja, aplicação de conhecimento emergente através do uso de novos instrumentos (protocolos de intervenção, projetos de pesquisa, etc.) na abordagem da patologia dupla.

b) Permitir a aquisição de habilidades necessárias para o diagnóstico e tratamento de patologia dupla.

c) Treinar profissionais de saúde que atendem pacientes com patologia dupla para evitar a síndrome de burn-out, treinamento sem o qual a duração e a qualidade da prática profissional diminuirão gradualmente.

3-DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA:

a) Treinamento teórico através de protocolos de intervenção sobre desordem dupla / patologia (www.patologiadual.es/protocolos.htm);

b) Treinamento prático-clínico em um ambiente hospitalar, comunitário ou ambulatorial com a supervisão de um tutor designado;

c) Sessões clínicas e/ou teóricas sobre patologia dupla;

d) Estadia de 3 meses;

e) Avaliação do profissional residente/profissional ou não espanhol com a possibilidade de obtenção de certificados credenciados pela SEPD, pelo comitê de ensino do centro e pelo Ministério da Saúde espanhol.

4-DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PARA OS CANDIDATOS:

a) Possuir diploma de Bacharel em medicina;

b) Ser residente em um Programa de Residência Médica em Psiquiatria acreditado pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP); ou ser aluno em um Programa de Formação em Psiquiatria credenciado pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP);

c) O beneficiário compromete-se a cumprir todos os requisitos de acordo com a Legislação espanhola, bem como provar a contratação de seguro de saúde e acidentes que cobrem a estadia e a viagem; caso contrário, assumirá a responsabilidade consequente.

d) O médico beneficiado com a bolsa compromete-se a replicar em seu país de origem, o que aprendeu através de estratégias educacionais, como por exemplo: desenvolvimento de oficinas interativas, exposições, ensino Tutorial dos conceitos, idéias e habilidades aprendidas, etc.

5-DA DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA:

a) Comprovante de associado quite da ABP;

b) Comprovante de matrícula do Instituto acreditado pela ABP onde presta a residência ou Programa de Formação credenciado;

c) Cópia do passaporte em vigor;

d) Curriculum vitae atualizado;

e) Comprovante de proficiência em espanhol;

f) Apresentação de um breve programa por escrito definindo claramente quais atividades desenvolverá para replicar o conhecimento adquirido. Esta apresentação deverá ser aconselhada pelo preceptor da Residência Médica ou Programa de Formação de origem.

6-DOS PRAZOS E RESULTADOS:

a) Os candidatos deverão enviar toda a documentação, por e-mail, até o dia **18 de novembro de 2019.**

b) O resultado do médico selecionado será divulgado até o dia **25 de novembro de 2019.**

7-INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O financiamento para este programa será fornecido pelos candidatos ou pela Instituição de Residência Médica.

b) A implicação, promoção ou endosso da SEPD não implica o financiamento de tais processos.

c) A Fundação Espanhola de Patologia Dual oferece duas bolsas de estudo referente a passagem e hospedagem por ano para profissionais não espanhóis que participam deste programa, parcialmente patrocinado pela Janssen-Cilag.

d) Os candidatos a bolsas de estudo são selecionados pela APAL.

e) Essas bolsas incluem transporte para e de seu país, alojamento e seguro de saúde por três meses. **Período da bolsa: 01 de setembro a 30 de novembro de 2020.**

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

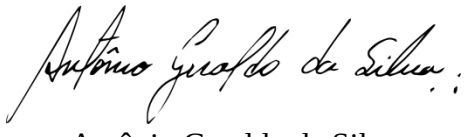

Antônio Geraldo da Silva
Superintendente Técnico - Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP)
Presidente - Associação Psiquiátrica da América Latina - APAL